



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-CMB

***CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES E
A EMPRESA SMP CONSTRUÇÕES,
CONFORME AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR:***

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA**, CNPJ 04.317.145/0001-71, com sede na Rua Duque de Caxias, 1910, Centro, CEP 6800-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **RONIVALDO MELO GOUVEIA**, CPF: 722.362.992-49, Presidente da Câmara Municipal de Breves, residente e domiciliado à Rua Lourenço Borges, 2444, CEP: 68800-000, bairro Centro, município de Breves/PA e, do outro lado, a empresa **SMP CONSTRUÇÕES**, CNPJ **17.853.685/0001-11**, com sede na Av. Curralinho, 841, bairro Cidade Nova, Breves/PA, CEP 68.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **SILAS MENEZES POMPEU**, CPF 431.719.742-15, residente e domiciliado na Av. Curralinho, 841, bairro Cidade Nova, Breves/PA, CEP 68.800-000, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2023.002-CMB/CPL**, que deu origem à Licitação Pública 002/2023-PE/CMB, modalidade Pregão, forma Eletrônica, em observância às disposições da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como do Decreto Nº 10.024 de 2019 e da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a “**Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartável, Água Mineral e Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA**”.

1.2. Este Contrato Administrativo vincula-se ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico Nº 002/2023-PE/CMB, seus anexos e à proposta vencedora da licitante contratada, independentemente de transcrição, ficando a empresa obrigada a prestar os serviços nas condições fixadas nos autos da Licitação Pública em questão;

1.3. Os serviços deverão ser prestados conforme a descrição, unidades e quantidades dos itens expostos a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1.	0001	Almofada de carimbo, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.	80	Unid	R\$ 7,40	R\$ 592,00
2.	0003	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	80	Caixa	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
3.	0005	Caneta marca-texto, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.	80	Caixa	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
4.	0016	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	30	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 180,00
5.	0021	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.	150	Unid	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
6.	0023	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura igual ou superior a 235 mm, altura igual ou superior 335 mm, lombada de 40mm, cor verde, com elástico.	150	Unid	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
7.	0024	Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual.	15	Unid	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
8.	0025	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m ² , com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	15	Unid	R\$ 27,48	R\$ 412,20
9.	0026	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aaa.	100	Par	R\$ 5,67	R\$ 567,00
10.	0027	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aa.	100	Par	R\$ 6,93	R\$ 693,00
11.	0028	Régua plástica de 30cm comum, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.	70	Unid	R\$ 2,68	R\$ 187,60
12.	0029	Régua plástica de 60cm comum, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.	70	Unid	R\$ 4,17	R\$ 291,90



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
13.	0030	Tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	50	Unid	R\$ 5,48	R\$ 274,00
14.	0031	Toner impressora (brother) dcp- 12740dw especificação: tonner tn- 3472br compatível para impressora brother dcp- 12740dw.	50	Unid	R\$ 270,95	R\$ 13.547,50
15.	0032	Toner impressora (brother) dcp- 12540dw especificação: tonner tn- 3472br compatível para impressora brother dcp- 12540dw	50	Unid	R\$ 209,97	R\$ 10.498,50
16.	0033	Livro de ata 100 folhas numeradas	100	Unid	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
17.	0034	Livro de protocolo 100 folhas numeradas	60	Unid	R\$ 23,98	R\$ 1.438,80
18.	0035	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas pct c/ 100 unidades	50	Pc	R\$ 19,98	R\$ 999,00
19.	0036	Espiral para encadernação 40mm para 500 folhas pct c/ 100 unidades	50	PC	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
20.	0037	Espiral para encadernação 40mm para 300 folhas pct c/ 100 unidades	50	Pc	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
21.	0038	Espiral para encadernação transparente c/ 100 unidades 0,12mm	50	Pc	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
22.	0039	Toner para impressora laser jet p1102w original	60	Und	R\$ 43,90	R\$ 2.634,00
23.	0040	Toner para impressora samsung scx 3405 original	60	Und	R\$ 190,40	R\$ 11.424,00
24.	0041	Tesoura de escritório 20cm aço inoxidável	15	Und	R\$ 42,28	R\$ 634,20
25.	0042	Livro tipo ata c/200 fls numeradas	100	Und	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
26.	0043	Clips em arame de aço n° 0	60	CX	R\$ 5,15	R\$ 309,00
27.	0044	Clips em arame de aço n° 3/0	60	CX	R\$ 5,25	R\$ 315,00
28.	0045	Clips em arame de aço n° 4/0	60	CX	R\$ 5,46	R\$ 327,60
29.	0046	Clips em arame de aço n° 8/0	60	CX	R\$ 5,60	R\$ 336,00
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS						
30.	0047	Ácido muriático, para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos. Embalagem: 01 litro;	50	Unid	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
31.	0049	Álcool em gel 70%, para limpeza e assepsia das mãos composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, embalada em galão plástico transparente de 01 litro, registro no ministério da saúde contendo data de fabricação e validade.	350	Unid	R\$ 17,90	R\$ 6.265,00
32.	0050	Álcool etílico (líquido) 70% inpm perfumado para limpeza, frasco com 500 ml, composto de álcool etílico, água, carbomero neutralizante, desnaturante e essência, contendo data de fabricação e nº do lote.	250	Unid	R\$ 17,40	R\$ 4.350,00
33.	0051	Álcool líquido comum 92,8°, embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	250	Unid	R\$ 16,10	R\$ 4.025,00
34.	0052	Aromatizante de ambiente, 400 ml / 277 g, a base de trietileno gucol, diversos tipos de essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	60	Unid	R\$ 13,02	R\$ 781,20
35.	0053	Cesto para lixo 60 litros, telado, com tampa de plástico, resistente.	40	Unid	R\$ 67,90	R\$ 2.716,00
36.	0054	Cesto para lixo 20 litros, com tampa em plástico reforçado.	40	Unid	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
37.	0055	Cesto para lixo 10 litros, para papel, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano.	40	Unid	R\$ 18,90	R\$ 756,00
38.	0056	Cesto para lixo de 8 litros, para papel, com tampa, em plástico formato cilíndrico.	40	Unid	R\$ 18,90	R\$ 756,00
39.	0057	Colher descartável, material plástico, cor branca.	350	Cento	R\$ 6,80	R\$ 2.380,00
40.	0058	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml, caixa com 25 pacotes – com 100 unidades cada.	250	Caixa	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
41.	0059	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 150 ml, caixa com 25 pacotes – com 100 unidades cada.	250	Caixa	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
42.	0060	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 50 ml, caixa com 50 pacotes – com 100 unidades cada.	100	Caixa	R\$ 5,90	R\$ 590,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
43.	0061	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma.	250	Unid	R\$ 13,23	R\$ 3.307,50
44.	0063	Desodorizador, essência floral, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental spray 360ml.	250	Unid	R\$ 16,10	R\$ 4.025,00
45.	0065	Dispenser para álcool gel	60	Unid	R\$ 65,40	R\$ 3.924,00
46.	0066	Escova para limpeza de vaso sanitário, escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo de plástico aplicação vaso sanitário.	30	Und	R\$ 8,40	R\$ 252,00
47.	0067	Escovão com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico.	30	Und	R\$ 16,70	R\$ 501,00
48.	0068	Escovinha oval para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm.	15	Und	R\$ 4,90	R\$ 73,50
49.	0069	Esfregão vassoura balde com espremedor de mop + mop úmido de microfibra.	30	Und	R\$ 124,90	R\$ 3.747,00
50.	0072	Esponja limpeza, material lã aço.	80	Pct	R\$ 3,00	R\$ 240,00
51.	0073	Faca de plástica descartável para refeição embalagem de pacote com 50 unidades.	250	Pct	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
52.	0077	Garrafa com borrifador para álcool líquido.	50	Unid	R\$ 8,00	R\$ 400,00
53.	0082	Limpador para vidros embalagem de 500 ml com aplicador de gatilho de jato ultra rápido.	50	Und	R\$ 5,80	R\$ 290,00
54.	0083	Lustra móvel limpa móveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; p/ superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico, 500 ml.	120	Und	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
55.	0084	Luva p/ limpeza, tamanho m luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro.	150	Und	R\$ 5,95	R\$ 892,50
56.	0085	Luva p/limpeza, tamanho g luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro	100	Und	R\$ 7,80	R\$ 780,00
57.	0086	Lixeira, material plástico, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	30	Unid	R\$ 7,70	R\$ 231,00
58.	0087	Odorizador de ambiente automatico spray com refil + 2 pilhas automatic 3 em 1 (perfuma o ambiente, elimina maus odores e decora). Automaticamente com três ajustes de tempo de liberação de fragrância (9, 18 ou 36 minutos), podendo ser desligado quando desejar, pois, funciona a pilhas. Perfuma os ambientes por até 60 dias e está disponível em várias versão.	150	Und	R\$ 22,22	R\$ 3.333,00
59.	0088	Odorizante de ambiente - refil 175g/269ml automatic refil balada pop de frutas, com os aparelhos com glade	80	Und	R\$ 54,98	R\$ 4.398,40
60.	0090	Palito de dente, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.	30	Caixa	R\$ 4,82	R\$ 144,60
61.	0091	Pano limpeza, material: algodão cru, comprimento 85, largura 60, características adicionais: uso chão, tipo saco.	250	Unid	R\$ 2,59	R\$ 647,50
62.	0092	Papel toalha , para cozinha macio , absorvente picotado embalagem com 02 unidades.	100	Pct	R\$ 6,89	R\$ 689,00
63.	0093	Papel higiênico branco rolo de 300 metros embalagem com 8 rolos de 300 metros 15g • folhas: simples • cor: branca • composição: 100% celulose • gramatura: de 14 a 16 gramas • diâmetro do tubete: 6,5cm • diâmetro do rolo: de 18 á 19cm.	180	Pct	R\$ 8,90	R\$ 1.602,00
64.	0094	Papel higiênico branco cor branco, com 30m fardo c/ 64 und papel com composição permitem manter o ph natural da pele, oferecendo um maior cuidado.	180	Fardo	R\$ 46,90	R\$ 8.442,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
65.	0095	Pratos descartáveis para bolo branco 15cm embalagem com 10 unidades.	250	Pct	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
66.	0096	Pr.ato descartável fundo 12cm branco embalagem com 10 unidades.	250	Pct	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
67.	0097	Refil esfregão mop para limpeza algodão plus alta capacidade de absorção, de excelência para resistência.- que limpa, seca, absorve líquidos. Ideal para a limpeza de qualquer superfície.	40	Und	R\$ 6,98	R\$ 279,20
68.	0098	Rodo plástico base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. Corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.	30	Unid	R\$ 26,60	R\$ 798,00
69.	0099	Saco de pano de algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.	180	Und	R\$ 22,40	R\$ 4.032,00
70.	0100	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.	180	Unid	R\$ 4,26	R\$ 766,80
71.	0102	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.	150	Cento	R\$ 5,58	R\$ 837,00
72.	0103	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.	150	Cento	R\$ 5,48	R\$ 822,00
73.	0104	Saco plástico lixo, capacidade 50 lt, cor preta.	150	Cento	R\$ 3,80	R\$ 570,00
74.	0105	Soda cáustica em escamas concentração de 99% (naoh), embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade.	50	Unid	R\$ 5,90	R\$ 295,00
75.	0106	Vassoura piaçava nº 6 com cabo de madeira reforçado, e cerdas bem fixas e resistentes.	130	Und	R\$ 27,48	R\$ 3.572,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL						
76.	0108	Açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante - açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante.	600	KG	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
77.	0109	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.	80	Unid	R\$ 4,98	R\$ 398,40
78.	0110	Água mineral 300 ml embalagem plástica com 12 und. De 300 ml	250	Fardo	R\$ 14,98	R\$ 3.745,00
79.	0111	Água mineral 200ml embalagem plástica com 24 unidades de 200ml.	250	Fardo	R\$ 16,44	R\$ 4.110,00
80.	0112	Água mineral 20l + galão (completo) embalagem plástica galão de 20l.	180	Gar.	R\$ 44,98	R\$ 8.096,40
81.	0113	Água mineral 20l retornável	150	Gar.	R\$ 12,98	R\$ 1.947,00
82.	0114	Água mineral garrafa 1,5 litro e meio embalagem plástica com 06 unid 1,5 l	180	Fardo	R\$ 20,48	R\$ 3.686,40
83.	0115	Água mineral natura de 500, ml tipo sem gás, material embalagem plástico, com 12 unid. Tipo embalagem retornável.	180	Fardo	R\$ 19,48	R\$ 3.506,40
84.	0116	Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	100	Unid	R\$ 7,48	R\$ 748,00
85.	0117	Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.	280	Pct	R\$ 5,98	R\$ 1.674,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
86.	0118	Biscoito tipo rosquinha de chocolate embalagem plástica de 400 g acondicionado em caixa de papelão de até 4 kg.	160	Pct	R\$ 5,98	R\$ 956,80
87.	0119	Biscoito tipo rosquinha de leite embalagem plástica de 400 g acondicionado em caixa de papelão de até 4 kg.	160	Pct	R\$ 5,98	R\$ 956,80
88.	0120	Biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha - biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha.	280	Pct	R\$ 5,18	R\$ 1.450,40
89.	0121	Café em pó pacote, café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 500g; grãos de café tipo 2 a 6 na classificação oficial brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron; espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (programa de qualidade do café), aroma característico do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (pva). Data de validade não inferior a 12 meses, devendo ter data de fabricação máxima de 15 dias no momento da entrega do produto. Ficha de análise do produto com metodologia aplicada pela portaria n°. 377, de 26 de abril de 1999, combinada com a resolução rdc 12, de 02 de janeiro de 2001, com data máxima de 90 dias de elaboração na data de apresentação das propostas.	200	Kg	R\$ 38,48	R\$ 7.696,00
90.	0122	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas a, c e d, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	350	Unid	R\$ 0,07	R\$ 24,50
91.	0123	Margarina, margarina nome – margarina c/sal emb. De 500g, embalado em potes plásticos, fechados.	200	Unid	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Item Contrato	Item Edital	Descrição dos Produtos	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
92.	0124	Refrigerante 2 litros pet - (refrigerante sabores diversos, 19 linha, envazados em garrafas tipo pet de 2l, com 06 unid. Com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	280	Fardo	R\$ 50,98	R\$ 14.274,40
93.	0125	Suco em embalagem, industrializado: néctar de pessego sem adição de conservantes, 1 litro.	120	Litro	R\$ 5,94	R\$ 712,80
94.	0126	Suco em embalagem, industrializado: néctar de laranja sem adição de conservantes, 1 litro.	120	Litro	R\$ 5,94	R\$ 712,80
95.	0127	Suco em embalagem industrializado: néctar de goiaba sem adição de conservantes, 1 litro.	120	Litro	R\$ 6,92	R\$ 830,40
96.	0128	Suco em embalagem industrializado: néctar de uva sem adição de conservantes, 1 litro.	120	Litro	R\$ 6,92	R\$ 830,40
97.	0129	Suco em embalagem industrializado: néctar de maracujá sem adição de conservantes, 1 litro.	120	Litro	R\$ 6,92	R\$ 830,40
98.	0130	Suco em embalagem industrializado: néctar de cajú sem adição de conservantes, 1 litro.	200	Litro	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
Valor Global						R\$ 226.205,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se no art. 54, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto em conformidade com este termo e observadas as normas constantes no mesmo e da Proposta apresentada;

3.2. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

3.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

3.4. Executar os serviços acertados;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

- 3.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos causados à Câmara Municipal de Breves;
- 3.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da Presente contratação;
- 3.7.** Comunicar a Câmara Municipal de Breves, no prazo máximo de 24h que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.8.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas inicialmente;
- 3.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 3.10.** Comparecer à sede da Câmara Municipal de Breves sempre que convocado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o Prestador possa cumprir suas obrigações;
- 4.2.** Rejeitar os serviços que não atendam às especificações do objeto licitado conforme o Termo de Referência e a proposta da licitante;
- 4.3.** Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no prazo previsto para tal, observando ainda as condições estabelecidas no Contrato Administrativo;
- 4.4.** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas nos referidos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 4.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários e colaboradores da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 5.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora DANIELY MARTINS DA SILVA, CPF 875.889.942-15, pertencente ao quadro funcional desta Câmara Municipal de Breves/PA e designada para tal fim;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

5.2. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de maio de 2023, extinguindo-se em 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Constituem motivo para a rescisão contratual aqueles constantes nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

8.2.1. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

- 8.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 8.5.** O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 8.6.** O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 8.7.** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 9.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 226.205,60 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)**, a serem pagos conforme demanda desta Câmara Municipal;
- 9.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação;
- 9.2.** O pagamento será realizado semanalmente ou mensalmente e mediante emissão de nota fiscal eletrônica com o devido ateste do fiscal do contrato;
- 9.3.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 9.4.** O pagamento será creditado em favor da Contratada, conforme informações bancárias em nome da empresa indicadas ao setor competente com nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 9.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;
- 9.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada se a mesma estiver irregular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, sendo obrigatória a apresentação das certidões que comprovem a regularidade da empresa perante o fisco federal, estadual e municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Breves

Projeto Atividade: 01.031.0050.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

12. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

13.2. Fica eleito o Foro da cidade de Breves/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

13.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Breves/PA, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA
CNPJ 04.317.145/0001-71
CONTRATANTE

SMP CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.853.685/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas: 1 _____ . 2 _____ .